**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_/2025**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando a implantação de asfalto na tradicional Rua do Rio, se estendendo os serviços das proximidades da Praça Rio Branco até à Av. Nunes Machado, artéria por trás do Ministério Público e da Compesa, chegando próximo à entrada da Vila Operária, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sr. Guilherme Mota Gomes; bem como aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de julho de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**

**JUSTIFICATIVA**

Tradicional rua do nosso município, na década de 30 ocupada por diversos estabelecimentos comerciais, a Rua do Rio é uma via localizada na área central de Goiana, com início nas proximidades da Praça Rio Branco (popularmente conhecida como Praça do Chafariz), se estendendo até às proximidades do edifício-sede do Ministério Público em Goiana, tendo em sua extensão vários estabelecimentos, como oficinas de automóveis, um ambulatório municipal e até um residencial privado, além de dezenas de residências.

Ademais, a Rua do Rio pode se constituir num importante corredor viário a interligar importantes localidades da cidade, como a Rua da Ponte, as comunidades da Impoeira e Baldo do Rio, as ruas da Ponte e do Meio, a Rua XV de Novembro (onde fica a agência local do Banco do Brasil), as avenidas Nunes Machado e Marechal Deodoro da Fonseca (Rua Direita), todas inclusive já asfaltadas, tendo apenas as artérias objeto dessa proposição ainda desprovidas de asfaltamento, a exemplo de toda a via localizada por trás do Ministério Público e da Compesa, até às proximidades da entrada da também tradicional Vila Operária.

Diante do exposto, há a imperiosa necessidade de se promover uma melhor condição para a circulação de veículos, como automóveis de passeio, caminhões, motocicletas e bicicletas, etc, benefícios para os adeptos de caminhada e corrida, além da valorização imobiliária daquela área, motivos pelos quais apresento esta Indicação.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente propositura, a fim de que a Prefeitura de Goiana, por meio do órgão competente, sensível à postulação, busque as providências cabíveis.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de julho de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**